###### PROJETO DE No 065/2018

Assunto: INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1o – Fica instituída a “Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Parágrafo único. A data a que alude o caput será lembrada, todos os anos, na semana que antecede o dia 18 de maio, “Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

Art. 2o – Sem prejuízo de disposição ulterior, durante a “Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” o Poder Público Municipal promoverá palestras, eventos e atividades de cunho educativo e informativo voltada para crianças e adolescentes, familiares e educadores que terão por tema o combate e prevenção ao abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes, qualificando-os a identificarem e instruírem as vítimas a buscarem ajuda através dos órgãos de segurança pública e do Poder Judiciário.

Parágrafo único. Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades relacionadas ao disposto nesta lei.

Art. 3o – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

**JUSTIFICATIVA**

 A presente iniciativa é uma forma de combater e sensibilizar a população sobre o combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, pois ainda existem considerável parcela de crianças e adolescentes que sofrem algum tipo de violência ou exploração sexual.

 A finalidade do projeto é contribuir para ajudar a exterminar esse tipo de violência de nossa sociedade sendo necessário criar uma rede de educação para prevenção deste tema que afeta tantas famílias, mas, atualmente, se vê pouquíssimos trabalhos para prevenir violência sexual contra crianças e adolescentes, é muito importante que este tema seja debatido.

 Portanto, peço a análise profunda desta matéria que agora submeto a Vossas Excelências e o apoio necessário à sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA